

Acompanhamento de processos judiciais pela internet

Uma das atividades mais críticas no mundo jurídico, em especial para o advogado, consiste no acompanhamento da tramitação dos processos judiciais. Essa atividade, até o surgimento da internet, lançava mão de dois meios principais: a) consultas às publicações oficiais e b) comparecimento periódico aos cartórios das varas.

A internet modificou radicalmente o panorama tradicional. Atualmente, em quase todos os *sites* de tribunais podem ser utilizados serviços relacionados com o acompanhamento de processos judiciais.

A consulta direta no *site* é um dos serviços disponíveis. A partir de um dos inúmeros critérios de pesquisa adotados (número do processo, nome dos advogados, nomes das partes, entre outros) pode ser obtido o andamento, passo a passo, do processo judicial.

No caso dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região a apresentação dos andamentos processuais pela internet é a “porta de entrada” para o acesso às peças do processo judicial (completamente) em formato virtual ou eletrônico.

Outro recurso bastante comum é o envio, por correio eletrônico, dos andamentos dos processos judiciais previamente cadastrados pelo interessado. No Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), o sistema recebe a denominação de *push*.

Vale destacar que a utilização de sistemas de remessa de mensagens eletrônicas com os andamentos processuais (a exemplo do sistema *push*) (ainda) não substitui a cientificação dos atos processuais pelas formas previstas na legislação. Identifica-se, entretanto, uma tendência de adoção, em futuro próximo, da comunicação eletrônica de atos

processuais. Os Juizados Especiais Federais, por força do disposto no art. 8º, parágrafo segundo, da Lei n. 10.259, de 2001, já experimentam a prática.

Brasília, 3 de dezembro de 2006.

Aldemario Araujo Castro

Procurador da Fazenda Nacional

Mestre em Direito

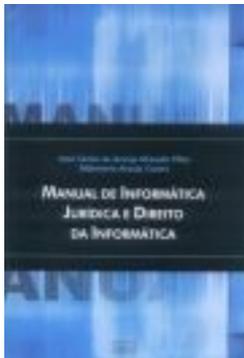
Professor de Informática Jurídica e Direito da Informática da Universidade Católica de Brasília

Coordenador da Especialização (a distância) em Direito do Estado da Universidade Católica de Brasília

Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico – IBDE

Membro do Conselho Consultivo da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET

Co-autor do livro Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática



Site: <http://www.aldemario.adv.br>